



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.132, DE 29 DE MAIO DE 1.998

Dispõe sobre: Licença Prêmio em Descanso

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário JOÃO CAFFARO, Auxiliar Administrativo, Padrão "T", licença - prêmio, em descanso, conforme processo administrativo nº 1243/98.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de Maio de 1.998

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo